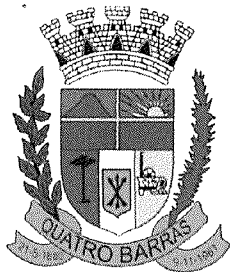


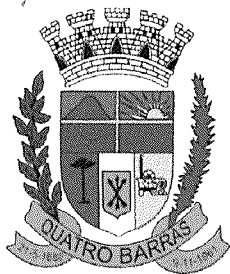
Câmara Municipal de Quatro Barras

Ata da Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa do Terceiro Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Eduardo José Lago, deu-se início a Sessão, como de costume fez-se a oração do Pai Nosso. Após, cumprido dispositivo Regimental o Primeiro Secretário, Senhor Vereador Kayo Augustus Santos, verificou a presença dos Vereadores Anderson Mendonça, Antonio Cezar Creplive, André Luiz Barcia da Silva, Edson dos Santos Paula, Gilson Rodrigues Cordeiro, Lucinéia Alves da Silva e Sandro Eleno Andreatta. Aberta a Tribuna Livre, faz o uso da Palavra os Senhores Vereadores Anderson Mendonça e Edson dos Santos Paula. **O PRESIDENTE SOLICITA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA COM A LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA AO SENHOR ISMAEL CHAVES DE ARRUDA E A SENHORA MIRIAN BISPO DA SILVA. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Quatro Barras no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Ratifica a 4ª Alteração e Consolidação do Contrato do Consórcio Metropolitano de Saúde e Assistência Social do Paraná - COMESP e autoriza a permanência do Município de Quatro Barras no agora denominado CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ - COMESP e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, nos termos da Lei Complementar nº 14/2015, à Beca Indústria e Comércio de Produtos



Câmara Municipal de Quatro Barras

Alimentícios e Bebidas Ltda ME, incentivos municipais, e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 14/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 104.784,28 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências”, ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA**, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público no âmbito do município de Quatro Barras e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA**, que “Estabelece normas para a execução de música ao vivo em bares, lanchonetes e similares no âmbito do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão, na qual o vereador Sandro Eleno Andreatta propõe uma emenda verbal solicitando a retirada do artigo 3 do referido projeto, o Presidente coloca em votação a emenda referida, sendo aprovada por unanimidade, e logo após, coloca o projeto em votação, ficando o projeto aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI 16/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES ANDRÉ LUIZ BARCIA DA SILVA, EDSON DOS SANTOS PAULA E SANDRO ELENO ANDREATTA**, que “Insere o § 3º ao Art. 2º da Lei Municipal 1390/2021, Que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder ‘Cartão Cesta Básica’ e ‘Cesta Natalina’ aos Servidores Públicos do Município de Quatro Barras, e dá outras providências”, ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 17/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA**, que “Dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente no âmbito do município de Quatro Barras, Estado do Paraná e dá outras providências”, ficando encaminhado às comissões permanentes. Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o



Câmara Municipal de Quatro Barras

Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.


EDUARDO JOSÉ LAGO

PRESIDENTE


KAYO AUGUSTUS SANTOS
1º SECRETÁRIO


ANDERSON MENDONÇA
2º SECRETÁRIO